

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 EXCLUSIVO ME E EPP

A Secretaria Municipal de Assistência, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Social de Jaboti, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.42/2025. Nos Termos da Lei 14.133/21. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO. LICITAÇÃO REGIONAL (raio máximo de 20 (vinte) quilômetros de distância da sede da Prefeitura Municipal de Jaboti). DE ACORDO LEI COMPLEMENTAR Nº47, DE 19 DE JULHO DE 2021. 2 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e utensílios para o CRAS, CREAMS E SCFV 3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 757.511,49 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos) 4 - INÍCIO DA DISPUTA: Dia 30/09/2025 às 09:30. www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 16/09/2025.

Juliano Rodrigo Moreira Agente de Contratação Portaria n.º 139/2025

MUNICÍPIO DE PIRACAIA EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 53/2025, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E PARA O PROGRAMA EMPREGAR DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DADOS ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 18/09/2025 09:00h até 30/09/2025 12:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/09/2025 às 13:00h - As condições e especificações constam no EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bl.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025 Processo 9.683/2025 Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de restaurante popular, com fornecimento diário de refeições, insumos, manutenção e demais atividades correlatas. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://blcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A abertura será dia 03 de outubro de 2025, às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos). Ana Lígia Simões Ribaldo Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 042/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado fck 25, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. A Prefeitura Municipal de João Ramalho, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que, onde se lê: "A sessão pública ocorrerá no dia 23/09/2025, às 08h30min..." Leia-se: "A sessão pública ocorrerá no dia 25/09/2025, às 08h30min..." As demais condições do edital permanecem inalteradas. João Ramalho/SP, 16 de setembro de 2025. Dirce da Conceição Bubola Valejo - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00826314122025 UASG - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL Modalidade: Pregão Eletrônico para Entrega Imediata Nº Processo: 147.0003122/2025-40 - Número do Pregão: 532101 - 92225/2025 Objeto: Aquisição de GAS FREON SUVA 410A Total de Itens Licitados: 1 (UM) Valor total da licitação: Sigiloso Disponibilidade do edital: 17/09/2025 Horário: das 08h00 às 17h59 Endereço: Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino, CEP: 04029-000, São Paulo/SP Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

INSTITUTO OSVALDO DE ROSIS - IOR O Instituto Osvaldo de Rosís - IOR, CNPJ nº 03.134.104/0001-87, com sede à Praça 1.º de Maio, s/n.º, Ponta da Praia, Santos/SP, CONVOKA seus associados, em conformidade com o Estatuto e o art. 22 da Lei nº 9.615/98, para a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a realizar-se em 30 de setembro de 2025, às 14h00 (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação), na sede social, destinada à eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução. As chapas deverão ser registradas na Secretaria do Instituto até 15 dias antes da eleição, com prazo de 5 dias úteis para impugnações após a divulgação das inscrições. Poderão votar e ser votados os associados fundadores e efetivos, maiores de 18 anos, quites com suas obrigações e com, no mínimo, 24 meses de associação. A votação será por escrutínio secreto, salvo chapa única (por aclamação). Santos/SP, 17 de setembro de 2025. Tânia Martins Pereira - Presidente em exercício

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE Alienação Fiduciária 1º Leilão: dia 26/09/2025 às 14h00 2º Leilão: dia 06/10/2025 às 14h00 EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10156347107, firmado em 08/04/2021, no qual figuram como Fidejuntares, VIVIANI FERMINO ORTEGA, bancária, RG 28.999.480-9-SSP/SP, CPF 273.961.598-14, e seu marido FERNANDO ORTEGA, comerciante, RG 17.722.111-2-SSP/SP, CPF 139.983.338-35, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Itapetingim/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de setembro de 2025, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 510.980,00 (Quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta reais) o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por UM TERRENO URBANO de formato retangular, constituído pelo lote 18, da quadra "T", do loteamento denominado "RESIDENCIAL LAGO DOS IPÊS", situado nesta cidade e comarca de Itapetingim/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente em 8,80m com a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, em 19,00m, com o lote 17; do lado esquerdo, em 19,00m, com o lote 19; e nos fundos, em 8,80m, com a Via Sanitária 10, encerrando a área de 167,20m. No terreno foi construído UM PREDIO RESIDENCIAL, com 109,25 m², que recebeu o nº 53, no empreendimento da Rua Ana Lopes Mendes (antiga Rua 13). Matrícula nº 85.792 do Office de Registro de Imóveis de Itapetingim/SP. Obs: Consta existência da Av. 09 e Av. 10 (INDISPONIBILIDADE) e o Banco providenciará a baixa. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 06 de outubro de 2025, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 328.974,64 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (Os) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE Alienação Fiduciária 1º Leilão: dia 26/09/2025 às 14h00 2º Leilão: dia 06/10/2025 às 14h00 EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 1018585705, firmado em 15/01/2024, no qual figuram como Fidejuntares, ROGÉRIO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA, RG nº 23.909.362-8-SSP/SP, CPF nº 165.804.338-57 e sua mulher CYNTHIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 150.991.358-03, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de setembro de 2025, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.675.576,64 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por UM LOTE DE TERRENO sob nº 05, da quadra nº 07, do loteamento denominado "BALNEÁRIO CALIFORNIA", situado no Bairro de Massaguapé, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatuba/SP, medindo 16,45m de frente para a Rua Sete e Avenida Dois (atual Av. Tsuzuki Yoshimoto), por 19,50m de frente aos fundos, do lado direito; 27,00m, de frente aos fundos do lado esquerdo; e 13,00m de largura nos fundos, perfazendo assim a área total de 317,00 m², confinando pelo lado direito com a Rua Sete, pelo lado esquerdo com o lote nº 06, e nos fundos com o lote nº 04. No terreno foi edificado UM PREDIO sob nº 160 da Av. Tsuzuki Yoshimoto, com a área construída de 179,31 m². Matrícula nº 16.820 do Registro de Imóveis de Caraguatuba/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 06 de outubro de 2025, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.484.375,15 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (Os) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

OS MELHORES PODCASTS ESTÃO NA FOLHA. COMECE O DIA BEM INFORMADO E EXPLORE NOVOS CONTEÚDOS.



LEILÃO DE 19 IMÓVEIS Online Data do Leilão: 25/09/2025 a partir das 11h00 GOIÁS - MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL - MINAS GERAIS - RIO DE JANEIRO - RIO GRANDE DO SUL - SANTA CATARINA - SÃO PAULO À VISTA 10% DE DESCONTO APARTAMENTOS - CASAS - IMÓVEL COMERCIAL LOTE 13 - SÃO PAULO/SP - JD. CABORE Rua Doutor Luiz Migliano, nº 811. Apartamento nº 501 (4º andar), Bloco 01, Residencial Saint Germain. Áreas totais: priv.: 42,83m² e total: 59,152m². Matr. 171.271 do 18º Rl local. Lance Inicial: R\$ 91.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 81.900,00 MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

bradesco zuk LOTE 15 - IPERÓ/SP - JARDIM BRASIL Rua Adolfini Maria Ramos, nº 93. Casa (Área C). Áreas totais: ter.: 200,00m² e constr.: 107,50m². Matr. 20.063 do RI de Boituva/SP. Lance Inicial: R\$ 162.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 145.800,00 Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.601.267 em 08/09/2025 e no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Osasco sob nº 235.135 em 12/09/2025. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Juceesp 744. LOTE 16 - TUPÁ/SP - VILA MARAJOARA Rua Alexio Corrêa Neto, nº 590. Casa. Áreas totais: terreno: 7.255,00m² e constr.: 38,10m². Matr. 69.081 do Rl local. Lance Inicial: R\$ 649.000,00 Mínimo à Vista: R\$ 584.100,00 Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.601.267 em 08/09/2025 e no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Osasco sob nº 235.135 em 12/09/2025. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Juceesp 744. MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2025 - PROCESSO Nº 474/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (10), por força de AÇÃO JUDICIAL, para Secretaria Municipal da Saúde. DATA DA SESSÃO: 30/09/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 16/09/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS AVISO DE ABERTURA Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA Saúde 90424/2025, UASG 450161, Processo nº 01-P-25274/2025, do tipo menor preço, destinado ao registro de preços de Escovas de Degermação e Água Oxigenada. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 30/09/2025 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO AVISO DE LICITAÇÃO COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A SER REALIZADO PELO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - COMPRAS.GOV.BR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1244/2025. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90010/2025. ABERTURA: 11/11/2025, ÀS 10 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTACÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTO DE MORADIAS EM ÁREAS DE RISCO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA VILA ESPERANÇA - VIA DE BORDA (AVENIDA PERIMETRAL). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO. O Edital poderá ser obtido no site do Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br/app/editais. Código da UASG: 986371. Informações pelo telefone (13) 3512-0577 (ramal: 4065). Cubatão, 16 de setembro de 2025. RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA - Diretor do Departamento de Suprimentos

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 80/2025 OBJETO: A contratação de empresa para serviços técnicos de engenharia e biologia com fornecimento de mão de obra, para realização de censo da arborização urbana no município de Votuporanga. Data da realização/início lances: 02/10/2025. Recebimento das propostas: a partir do dia 17/09/2025 até o dia 02/10/2025 até as 08h00 (oito horas). Informações, juntada de documentação e edital completo: pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bl.org.br. Informações pelo telefone (17) 3405-9195. Votuporanga, 16 de setembro de 2025. Luciano Nucci Passoni - Superintendente

Agro Pecuaría São Paulo Ltda - CNPJ Nº 45.242.179/0001-21 - NIRE Nº 35.201.411.201 Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios Aos 15/09/2025, às 19h, na Av. Cassio de Carvalho, nº 23, em Araraquara/SP. Presença: 90,06% do capital social. Deliberações Unânicas: (I) Redução Parcial das quotas dos sócios: AMZ Marum Gestão de Participações Ltda no importe 130.612 quotas totalizando R\$ 130.612,00; Bruna Magalhães Zanin no importe 12.117 quotas totalizando R\$ 12.117,00; Eduarda Zanin e Silva no importe 24.235 quotas totalizando R\$ 24.235,00; LMZ Holding Ltda no importe 193.876 quotas totalizando R\$ 193.876,00; FFRZ Gestão de Participações Ltda no importe 242.833 totalizando R\$ 242.833,00; Gabriel Magalhães Zanin no importe 12.117 quotas totalizando R\$ 12.117,00; Gabriela Zanin e Silva no importe 24.235 totalizando R\$ 24.235,00 (II) Redução total das quotas da sócia Michelle Franzini Zanin no importe 23.748 totalizando R\$ 23.748,00; (III) Redução no capital social, no importe de R\$ 663.773,00, com o cancelamento de 663.773 quotas, passando o capital social dos atuais R\$ 4.702.052,00 representado por 4.702.052 quotas com valor de R\$ 1,00 cada para R\$ 4.038.279,00 representado por 4.038.279 quotas com valor de R\$ 1,00 cada; (IV) Aprovada a alteração da Cláusula 6ª do contrato social. Nada mais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 Processo Administrativo nº 3241/2025 Objeto: Registro de preço para aquisição de boné, jaleco, botas e indumentários para diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital. Data de Disponibilização do Edital e Início do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 18/09/2025 às 08h30. Data do Fim do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 29/09/2025 às 08h30. Data e Hora de Abertura para Sessão Pública: 29/09/2025 às 09h00. Endereço Eletrônico: www.bl.org.br. Edital Disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br. Cajamar, 16 de setembro de 2025 João Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE Alienação Fiduciária 1º Leilão: dia 26/09/2025 às 14h00 2º Leilão: dia 06/10/2025 às 14h00 EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10131439508, firmado em 01/12/2014, no qual figura como Fidejuntares, RAFAEL HIDEKI DURANTE MIYASAKI, RG nº 43.365.988-9-SSP/SP, CPF nº 326.383.828-84, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de setembro de 2025, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 654.317,84 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por O APARTAMENTO Nº 34, localizado no 3º andar, do "EDIFÍCIO B8" ou "MARQUÊSA DE ITU", integrante do "CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL ILHA MARQUÊSA", situado na Rua Conrado Mazzeo, nº 292, Rua Cecília Furtado e Rua Roberto Barros Rocha, no Bairro do Jaguaré ou Taboão, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área útil ou privativa de 68,74 m², a área comum de divisa proporcional de 6,97 m², perfazendo uma área total construída de 75,71 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3125 no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe ainda o direito de uso de 01 vaga indeterminada no estacionamento coletivo do condomínio. Matrícula nº 227.631 do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 06 de outubro de 2025, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 327.158,32 (Trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (Os) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE Alienação Fiduciária 1º Leilão: dia 26/09/2025 às 14h00 2º Leilão: dia 06/10/2025 às 14h00 EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10169205508, firmado em 03/11/2021, no qual figura como Fidejuntares, BRUNO HENRIQUE PRUDENTE CAVALERO, brasileiro, solteiro, desenvolvedor web, residente em qualquer vínculo que constitua união estável, maior, portador da CNH nº 03712597514-DETRAN/PR e CPF/MF nº 010.052.409-57, residente e domiciliado em Curitiba/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de setembro de 2025, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 365.068,93 (Trezentos e sessenta e cinco mil, sessenta e oito reais e nove e três centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por APARTAMENTO nº 404, localizado no 5º piso ou 4º pavimento ou 3º pavimento tipo, integrante do "RESIDENCIAL ONIX", situado à Rua Affife Mansur, nº 194, em Curitiba/PR, Bairro Novo Mundo, do tipo "VI", com as seguintes áreas construídas: área privativa de 54,716900 m², área comum de 28,170578 m², perfazendo a área construída de 82,887478 m², cabendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,05765010 e 0,05765010 de quota de terreno de 32,168757 m², possuindo ainda, direito de uso de recreação comum descoberta de 6,111982 m². Matrícula nº 83.463 do 5º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. E VAGA DE GARAGEM nº 01, localizada no 1º piso ou subsolo, integrante do "RESIDENCIAL ONIX", situado à Rua Affife Mansur, nº 194, em Curitiba/PR, Bairro Novo Mundo, do tipo "VI", simples, coberta, com capacidade para 01 automóvel de porte médio, com as seguintes áreas construídas: área privativa de 12,000000 m², área comum de 3,165445 m², perfazendo a área construída de 15,165445 m², cabendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,00647797 e quota de terreno de 3,61470 m². Matrícula nº 83.464 do 5º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 06 de outubro de 2025, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 195.381,20 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (Os) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br